ANNO DE 1838. TERÇA FEIRA 15 DE MAIO. N: 106.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda S. Gil Abade. Audien. do Juis do crime de t. ses. da T. P.
15 Terça S. Jsidoro. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de t.
16 Quarta S. João Nepomoceno Sessão da Th. pub. Quartos ming as 7 h. e 30 m. da t
17 Quinta S. Pascoal bailão. Rellação de manhã do J. dos orf. de t.
18 Sexta S. Venancio M. Aud. do Juiz de Direito de m. etc
19 Sabado S. Pedro Celestino. Relação de m. e aud. do V. G. em Olinda
20 Domingo S. Bernardino de sena.
mare' cheia para o dia 1 de maio
as 11 hora e 42 m. da m. e 1 h. 6 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menças pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Proça da independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

maio 14.

Londres 31 Ds. St. por 1000 ced effectivo
Lisboa 75 por o|o premio, por metal, Nom
França 310 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 14.700 as velhas, novas 14.400
,, 4,000 7.500 a 7.600
Pezos Colunares 1.600 a 1620
ditto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1,620 a 1600
Premio das lettras, por mez 1 1,4 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORRÊIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquiràs, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de El Rey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de Maio de 1838.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria, comunicando-lhe, que tendo sido o Cômandante Geral do Corpo Policial autorisado para faser arrematter em hasta Publica 27 Cavallos incapases de serviço e pertencentes a companhia montada do mesmo Corpo, e havendo se apurado em tal arrematação a quantia de 409 725 reis; cumpre que mande recolher aos coffres Provinciaes dita quantia, logo q' lhe seja enviada pelo referido Commandante Geral.

Dito — Ao mesmo, enviando-lhe um officio do primeiro Secretario de Assemblea Legislativa Provincial acompanhado de huma lista dos Membros da mesma Assemblea que as istirão a sessão no mez de Abril proximo findo, a fim de lhes mandar pagar as respectivas diarias.

Dito — Ao Juiz de Direito do Civel da Commarca de Garanhuns, communicando-lhe que a Presidencia removeo para a nova Comarca da Boa-vista o Tabellião do Judicial e Notas, e Escrivão do Crime, Civel Orfãos, Capellas, e Residuos João Gualberto da Silva e Albuquerque por assim o haver este requerido, e ordenando que prova interinamente o referido officio dando parte a mesma Presidencia como dispoem o Decreto do 1. de Julho de 1830.

Dito — Ao Director do Liceo, communicando-lhe a nomeação de Antonio Jose Duarte Junior para o lugar de Amanuense do mesmo Liceo, criado intirinamente pelo artigo 10 das Instrucções Regulamentares das Aulas, com a gratificação de 400,000 reis annuaes.

— Tendo eu de partir para a Corte do Rio de Janeiro, afim de tomar assento na Assemblea Geral Legislativa do Imperio como Deputado por esta Provincia, assim o partecipo a Vms., para que na forma do artigo 6. da Lei de 3 de Outubro de 1834, chamem a quem competir para vir tomar conta da Presidencia da Provincia; o que Vms. cumprirão com a possivel brevidade.

Deos Guarde a Vms. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Maio de 1338 — Francisco do Rego Barros — Snrs. Presidente e Veriadores da Camara Municipal desta Cidade.

Dito — A Camara Municipal de Olinda respondendo, quanto ao primeiro objecto de seu officio de 5 do corrente., que determinando a Lei Provincial N. 43 que quando algum Professor que não tiver substitutos, estiver empedido o Presidente da Camara nos Municipios proponha ao Governo pessoa habelitada para o Substituir, vencendo a parte do Honorario que pelo tempo deve perder o Professor; assim o deveria ter feito o Presidente da dita Camara, para não deixar de haver Aula nas Freguesias da Sé e S. Pedro Martir, segundo representa ter sucedido por differentes veses, e succede agora na Freguesia da Sé, por estar o respectivo Professor servindo no Jury; e quanto ao segundo objecto, isto he, a creação de um Substituto, a Presidencia a tomara' em consideração.

Portaria — Ao Inspector Geral das obras publicas, ordenando que remetta a Secretaria da Provincia, o orçamento que se mandou faser para a obra da Ponte q' ha na Villa de Santo Antão sobre o Rio Tapacurá, e quando ainda não esteja prompto dé immediatamente parte a Presidencia.

Expediente do dia 8.

Officio — Ao Commandante das Armas respondendo lhe, mande recolher ao Arsenal de Guerra os objectos requisitados pelo Tenente Coronel Commandante da Brigada Expedicionaria a Provincia da Bahia, que forão mandados aprontar, e encaixotar; visto não ser mais necessaria a sua remessa.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que foi expedida ordem ao Director do Arsenal de Guerra para saptisfaser a requisição que fez nos objectos de q' precisa a Fortalesa dé Itamandaré, ficando sem effeito outras quaes quer requisições que não tenhão sido saptisfeitas.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria communicando lhe, que tendo sido authorisado o Tenente Coronel Chefe interino da Legião da Guarda Nacional de Santo Antão para pagar o aluguel dos cavallos que para aquella Villa conduzirão 135 armas, cumpre que faça pagar uma tal despesa a vista da conta que lhe for apresentada.

Dito — Ao mesmo, instando pela informação que foi exigida a cerca do officio do Promottor Publico Interino do Bonito, em que representava contra a Camara Municipal d'aquella Villa por haver recebido em duplicata na Thesouraria, a prestação que pela Presidencia lhe foi dada para a construção da Cadeia respectiva.

Dito — Ao Doutor Jeronimo Villela de Castro Tavares, communicando-lhe que devem cessar as funcções que exerce de Promotor Publico da Comarca do Bonito, visto ter sido esta suprimida pela Lei Provincial N. 58.

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, communicando-lhe, ter sido approvada a Proposta que apresentou com seo officio de 4 do corrente para os Postos vagos do 6.° Batalhaõ.

Dito — Ao mesmo prateciрando-lhe q' foi concedida Demissaõ ao Quartel Mestre da 3. Legiaõ Joaquim Jose Ferreira Rabello, visto pelas suas infermidades naõ poder continuar a servir, devendo ordenar ao Chefe da dita Legiaõ que proponha quem o substitua.

Dito — Ao Chefe da Legiaõ da G. N. de Santo Antaõ, para exigir do Tenente da mesma G. N. Ignacio da Silva Coutinho, Commandante q' foi da 2. Companhia do Batalhaõ destacado, os utensis, assim como 10 jaqueitas e 2 gravatas, que deixou de entregar, quando se dissolveo o referido Batalhaõ, visto que tendo os elle, mesmo recebido no Arsenal de Guerra, está obrigado a restituil-os.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ da G. N. de Iguarassú, partecipando lhe que a Presidencia, houve por bem conceder demissaõ ao Alferes da 4. Companhia do mesmo Batalhaõ Joze Carneiro de Albuquerque Maranhaõ, visto naõ poder continuar por suas molestias a servir, como provou com documentos.

Portaria — Elevando a Batalhoens inteiros os meios Batalhoens da G. Nacional da Muribeca, e Ipojuca, por terem o numero de praças que a Lei exige, e nomeando para Tenente Coronel Commandante do 1.° a João Carlos Biserra Cavalcanti, para Major a Manoel de Sousa Lisõ, para Tenente Coronel Commandante do 2.° o Major Agostinho Biserra da Silva, e para Major a Lourenço de Sà e Albuquerque Junior.

Officio — Ao Chefe interino da Legião do Cabo, communicando lhe o conteudo na precedente Portaria.

Dito — A Camara Municipal do Cabo, communicando lhe a elevação dos meios Batalhoens da Muribeca, e Ipojuca a Batalhens inteiros, afin de marcar como lhe cumpre as respectivas Paradas.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, para se derigir a Villa do Cabo e reconhecer aos Tenentes Coroneis nomeados para commandarem os Batalhoens da G. N. da Muribeca, e Ipojuca, logo que tiver aviso do respectivo Chefe da Legião.

Dito A Camara Municipal de Cimbres, respondendo-lhe, quanto ao 1.° objecto do seu officio de 23 de abril ultimo, que a Presidencia não mandou reunir os 2 Municipios de Cimbres, e Brejo, e sim formar neste ultimo uma Legião composta do Batalhão de Infantaria, que nelle existe, e do Esquadrão de Cavallaria do mesmo Municipio o qual comprehende uma Companhia de G. Nacional do Municipio de Cimbres; e quanto ao 2.° que não tem lugar deixar a dita Companhia de faser parte do Esquadrão como se acha visto que esta organisaçao' he conforme a o disposto nos artigos 3, 40, e 43 da Lei de 18 de Agosto de 1831.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra para satisfaser a requisiçaõ que se lhe envia dos objectos que saõ necessarios a Fortalesa de Tamandare', ficando sem effeito outras quaesquer requisiçoens da mesma *Fortalesa* que naõ tenhaõ sido satisfeitas.

Dita — Ao mesmo, para faser recolher aos respectivos armasens, os objectos que por ordem do Commandante das Armas lhe forem entregues pelo Boticario Jose Luiz Inocencio Poges.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 103.

OBRAS PUBLICAS.

Naõ se tendo apregoado a obra da Capella-mor da Matriz do Cabo em o dia 12 por motivos que occorreraõ faz publico o Inspector Geral que terá lugar a arremataçaõ d'aquella obra em o dia 16 do corrente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 14 de Maio de 1838.

Moraes Ancora

Pela Inspecçaõ Geral das Obras Publicas tem de ser arrematado o acabamento dos 2.° e 3.° lanços da nova estrada de Páo d'Alho, aquelle desde atravessa para a passagem do Cordeiro até a levada do Doutor exclusivamente, avaliado em 15:889$652 reis; e este desde a levada do Doutor até a que separa as terras do Engenho Bruim das do Poeta avaliado em 16:898$912 reis. Os Licitantes saõ convidados a comparecerem devidamente habilitados hoje 15, e nos dias 17, e 19, de Maio corrente em que terá lugar a arremataçaõ na casa da Inspecçaõ, a onde estaõ patentes os Orçamentos todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 14 de Maio de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 13 de Maio de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Horacio Gordiou, Stephen Shirley, e Carlos Seivis, brancos, subditos dos Estados Unidos da America do Norte, e pertencentes a tripulaçaõ do Brigue Gezelle; Francisco Ricardo, tambem branco, e Luiz, preto, escravo de Jose Texeira da Cunha, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, o 1.° 2. e 3. a requisiçaõ do respectivo Consul, por serem insoburdinados, o 4. por ter sido encontrado as 11 horas da noite de baixo do telheiro da Linguета, e o ultimo por ser tambem encontrado as 10 horas da noite no areial de Fora de Portas, e ter fugido logo que foi visto, negando-se a responder o que se lhe perguntava; Joaquim, tambem preto, escravo de Francisco Baptista de Almeida, pelo Sub-Prefeito da fregue ia de S. Antonio, por estar fugido; Francisca, tambem preta, escrava de Jeronima Francisca, pelo Commandante da G. da Ribeira, por ter sido encontrada tarde e Jose Thomaz dos Santos Campello, brãco, por ordem minha, por estar desertor do 4.° Corpo d'Artilheria.

E'o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 13 de Maio de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerq., Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 14.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex. que das partes recebidas n'esta Secretaria somente consta que foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Francisco da Rosa, preto, marujo do Brigue Constança, e Victorino, tambem preto, escravo dos herdeiros do fallescido manoel Gonçalves Ferreira, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, este a requisiçaõ de seus S.s. por desobediente, e aquelle, por estar ebrio, e a dormir no caes d'Alfandega; Gaspar, preto, escravo de Elias Baptista, e Jose, tambem preto, escravo de Antonio dos Santos, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, por serem encontrados tarde, e suppol-os fugidos.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 14 de Maio de 1838. &c.

ANNUNCIO.

O Illm. Snr. Prefeito desta Comarca manda faser publico, para conhecimento de quem pertencer, que na tarde do dia 12 do corrente mez foraõ recolhidas a Cadeia da Cidade de Olinda 2 pretas crioulas, uma de nome Paula, escrava de D. Anna do Rego viuva do fallescido Manoel Francisco de Brito moradora no Engenho Praseres, e a outra de nome Luisa, escrava de Jose Jacinto, morador na rua da Tabaiana da Parahiba do Norte, cujas crioulas disem ter saido de casa de seos respectivos Srs. no dia 6 do mesmo mez em procura de quem as comprasse, vindo em companhia de um crioulo, e foraõ capturadas em casa de manoel do O', morador junto a Capella do Bom-fim da dita Cidade por Antonio Ferreira, e Joaõ Francisco dos Santos.

Recife 14 de Maio de 1838.

Francisco de Barros Falcaõ Cavalcante d'Albuquerque, Secretario da Prefeitura.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 12 de Maio de 1838.

Jury de Accusaçaõ.

Denuncia de Domingos de Sales Thomé contra Bernardino de Sena por testemuha falça; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dita de Antonio Francisco da Silva cõtra Anna Maria por crime de bofetada; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Dita do Doutor Promotor contra Antonio Pedro por uso de armas; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Accusaçaõ da Justiça contra Ernesto Adolfo Schramm por contrabaudo; o Jury naõ achou crime no facto.

Sumario ex officio contra Jose Correia preso por uso de faca de ponta; o Jury naõ achou crime no facto,

Tribunal dos Jurados da Comarca do S. Antaõ.

Rellaçaõ dos Juises de Facto que foraõ multados na Sessaõ ordinaria de 15 de Agosto de 1837.

Os seguintes Snrs.

Antonio Joaquim dos Santos	20$
Manoel Alexandre de Souza	40$
Antonio Jose Alves	20$
Victorino Gonçalves da Luz	20$
Francisco Verissimo Rodrigues Esves	20$
Jose Ignacio Gonçalves da Luz	20$
Jose Gonçalves da Silva	40$
Jose Correia de Queires	20$
Jose Ignacio Cabral	40$
Roque de Mello Calvalcanti	20$
Manoel Alves da Silva	40$
Antonio Ribeiro d'Andrade	20$
Luiz Jose da Silva	20$
Luiz Barbalho de Vasconcellos	40$
Antonio Rodrigues da Silva	20$
Estevaõ Rodrigues Duro	40$
Manoel Antonio Dias	40$
Antonio Soares de Freitas	40$
Manoel Rodrigues da Silva Camera	20$
Joaõ Francisco Lopes	20$
Manoel Antonio do Rosario	40$
Joaõ Luiz Wanderley	40$
Jose Jeronimo Pinheiro Salgado	40$
Jose Claudio Cavalcanti de Albuquerque	20$
Francisco Paes Barreto	40$
Manoel Pereira das Montanhas	40$
Jose Marques d'Almeida Junior	20$
Joaõ Paes Barreto de Lacerda	20$
Jose Joaquim Calazen	20$
Manoel Antonio da Fonceca	40$
Virginio Carneiro Leaõ	40$
Estevaõ Ferreira da Costa Mongabeira	40$
Jose Comello Cavalcanti Pessoa	20$
Venancio Jose Francisco Pedroso	40$
Jose Mauricio Wanderley	20$
Thome de Sá Cavalcanti	20$
Dionisio Gomes do Rego	20$
Miguel Biserra de Vasconcellos	20$
Manoel Carlos Cavalcanti de Albuquerque	20$
Antonio da Silva Mattos	40$
Joaquim Duarte Pinheiro	20$
	1:180$

DIARIO DEP ERNAMAUCO.

O Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia Francisco do Rego Barros, no dia 12 do corrente em rasaõ de hir tomar assento como Deputado Geral na Camara Legislativa, resignou a Administraçaõ da Provincia na pessoa do Exm. Vice Presidente o Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.

— Das gasetas da Bahia consta ja ter tomado posse da Presidencia o Exm. Snr. Thomaz Xavier G. de A. com geral aprasimento dos Bahianos: tambem ja foi emposeado do Commando das Armas o Exm. Sr. Jose Joaq.^m Coelho, e se tinha dissolvido a Brigada expecionaria de Pernambuco ficando os Corpos de q' se compunha com numeraçaõ no quadro da guarniçaõ.

EXTERIOR.

LISBOA 4 DE ABRIL DE 1838.

Sessaõ Real para o Juramento da Constituiçaõ Politica da Monarchia por S. M. a Rainha o seu Augusto Esposo, e Encerramento da Sessão das Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Naçaõ Portugueza.

Ao meio dia, reunidas as Cortes na Sala das suas Sessões o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Em seguida nomeou o Sr. Presidente a grande Deputação para acompanhar Sua Magestade na sua entrada e saida das Cortes.

Pouco depois chegou Sua Magestade a Rainha e Seu Augusto Esposo El Rei D. Fernando, e com o cortejo, em taes casos usado, entrou na Salla, onde era esperada pelas Cortes e subio ao Throno com todas as etiquetas, e formalidades e devido acompanhamento, e as pessoas que o compunhaõ tornaraõ os seus respectivos logores.

Sua Magestade disse então

Venho ao seio da Representação Nacional Prestar solemne Juramento á Constituição Politica da Monarchia, que as Cortes Constituintes Decretaraõ.

Sinceramente me Congratulo com vosco por ver chegar este dia taõ desejado. A obra da Sabedoria Nacional, o fructo de vossos longos e assiduos trabalhos, vae satisfazer a primeira de nossas necessidades, cimentando a união da Familia Portugueza, que, Estou firmemente Convencida nos ha de trazer a ordem, a paz, e a prosperidade publica.

No momento solemne em que tomando a Deos por testemunha, vou ligar Me invariavelmente à Lei Fundamental, que decretastes, e Eu Aceito, Sinto a mais doce consolação em Vos annunciar, que Heide começar a po-la em pratica com o exercicio de uma das mais preciosas prerogativas, que ella Me concede, impondo perpetuo silencio e esquecimento sobre todas as fataes dissensões, que tem affligido a Nação.

Assim; Senhores, o novo Pacto Social, unindo a todos os meus Subditos, fará a ventura de uma Nação generosa, que por tantos titulos a merece, assim reunidos em volta do Throno Constitucional da Lei Fundamental da Monarchia, que eu livremente aceito e Juro.

Então foraõ apresentados a Sua Magestade os dous Authografos da Constituição pelo Presidente do Conselho de Ministros, e disse Sua Magestade em voz clara e intelligivel. Aceito a Constituição Politica que as Cortes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa acabaõ de Decretar.

Escripta esta declaraçaõ pelo Ministro do Reino em ambos os Authografos, houve Sua Magestade por bem assigna-los.

Acabado o acto da Real Assignatura, o Presidente do Concelho recebeu de Sua Magestade os Authografos, que depositou sobre a banca que estava á esquerda da cadeira do Throno, e descendo para o seu lugar, o Presidente das Cortes saindo pelo lado direito ao primeiro degráo do Throno apresentou a Sua Magestade o Livro dos Santos Evangelhos; Sua Magestade pondo a Mão direita sobre o Livro Sagrado pronunciou o seguinte juramento. Juro guardar e faser guardar a Constituição da Monarchia Portugueza que acabaõ de Decretar as Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da mesma Nação.

E logo passou Sua Magestade a Deferir o Juramento a Seu Augusto Esposo que o prestou pelo mesmo modo e com as mesmas formalidades.

O Presidente das Cortes descendo para o seu lugar leu a sua resposta ao Discurso do Throno, e é o seguinte:

Senhora. — O fausto e desejado dia em que Vossa Magestade vem prestar, perante a Representacão Nacional, o Solemne Juramento de Guardar, e Fazer Guardar a Constituição Politica da Monarchia, que as Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes acabaõ de decretar, será sempre famoso nos fastos da Nação Portugueza.

O novo Pacto Social, ao mesmo tempo, que assegura as necessarias garantias á Liberdade Constitucional, naõ coartou nenhuma das salutares Prerogativas da Coroa; e o Congresso se gloria de haver desempenhado fielmente a sua missão, fazendo um Codigo digno da Acceitação de Vossa Magestade.

No meio das funestas dissensões Politicas, que tem dilacerado a Nação Portugueza, a Amnistia que Vossa Magestade se digna conceder, usando de uma das mais preciosas Prerogativas da Coroa, deve sem duvida cicatrizar as feridas abertas pelas discordias civis, e sobre ellas lançar o balsamo do esquecimento.

As Cortes esperaõ confiadamente que Vossa Magestade saberá sustentar a Constituição do Estado, e que a fará cumprir e executar religiosamente, porque é principalmente da sua rigorosa observancia q' depende a ordem e a paz que a Nação tanto deseja e necessita.

Os Representantes da Nação se congratulaõ com Vossa Magestade por este dia feliz que deve reunir todos os corações Portuguezes, e fazem votos aos Ceos para que elle seja por dilatados annos, festejado pelo duplicado motivo que hoje o torna taõ fausto e solemne.

Então Sua Magestade leu o seguinte Discurso.

Srs. Deputados da Nação Portugueza — Pela Minha Acceitaçaõ, e Juramento da Constituicaõ da Monarchia, acha-se constituido o Paiz.

Senhores, vós haveis discutido e decretado Leis da maior importancia. E as reiteradas provas que tendes constantemente dado de interesse pela estabilidade do Meu Throno; de fidelidade à Minha Pessoa, e zello pelo bem de Meus Subditos, penhoraõ sobremaneira o Meu reconhecimento.

Està encerrada a Sessão das Cortes Geraes, Extraordinarias, e Constituintes da Nação Portugueza.

Concluido este acto, retiraraõ-se Suas Magestes com o mesmo cortejo e solemnidades com que entraraõ. Era uma hora.

Lisboa 3 de Abril.

O Srs. Deputados de Congresso prestaraõ neste ultimo dia das suas Sessões o solemne juramento á Constituição de 1838 por elles organisada. O orçamento tambem se concluiu, bem como muitas outras medidas de cardeal interesse; e se imprevistas difficuldades, ociosos debates, bem como indevida attenção a objectos secundarios prolongaraõ os trabalhos legislativos por espaço de quatorze mezes, a naçaõ saberá ao mesmo tempo fazer justiça aos muitos actos uteis e valiosos, que assignalarão na posteridade a existencia da nossa segunda Constituinte.

Quando a animosidade dos partidos contra os homens que naõ adoptaõ suas doutrinas se neutralisar com o decurso do tempo — quando os beneficos resultados da legislaçaõ das Cortes se fizerem geralmente sentir — naõ se negarà o devido encomio aos eleitos do povo, que souberaõ conservar a dignidade propria da sua missaõ no meio do estrider das armas, durante o conflicto da guerra civil.

A Constituiçaõ de 1838 naõ é uma obra perfeita; e durante a sua discussaõ emittimos as nossas doutrinas acerca das suas principaes disposições que em parte naõ foraõ acolhidas pelos representantes da naçaõ — todavia ella encerra em si os meios de se reformar á medida que as necessidades politicas o reclamem. Comparando-a com a Carta Constitucional, as vantagens que se divisaõ nella saõ muito mais valiosas. A soberania nacional se acha clara e precisamente definida — a origem electiva de dous ramos legislativos assegurada — e as prerogativas do throno garantidas a par dos mais amplos direitos populares. Respeitemos e observemos fielmente taõ precioso codigo — elle é o penhor — da concordia e de harmonia entre toda a familia Portugueza — elle deve ser o precursor de uma era de ventura, e de prosperidade.

Sem discussaõ das verbas de Receita e Despeza publica naõ ha garantias para os contribuintes — o systema representativo naõ póde reputar-se no estado normal — e força é que o Governo seja dotado de votos de confiança, quasi sempre funestos, por que impellem o poder para o abuso pela facilidade que encontra em satisfazer as pretenções dos lisongeiros servidores, de aulicos apaniguados.

Desde 1821 até 1836 nenhum dos nossos corpos legislativos conseguiu examinar o orçamento do Estado, e apesar da imperfeicaõ com que se discutiu esta lei nas suas partes ultimamente submettidas ao debate, é evidente que ás Cortes de 1837 cabe a gloria de haver concluido a tarefa mais importante para os representantes

do povo, a fiscalisaçaõ do uso dado ao dinheiro dos contribuintes. Importantes reformas e economias se fizeraõ nas despezas publicas; especialmente no exercicio que onerava o Budget com a importancia quasi igual a um terço da Receita publica — e esta vantagem é sobretudo apreciavel pela facilidade que preparou as futuras investigações das nossas legislaturas ordinarias.

Asseguraõ-se os interesses de diversos emprehendedores, entre os quaes os das estradas, e da navegaçaõ a vapor no Tejo e Sado — votaraõ-se tributos necessarios com a devida coragem, o que provocou a animadversaõ do espirito de bando sem illudir os verdadeiros amigos do paiz. Ninguem ignora que o tributo é o desfalque da riqueza de cada um para alcançar os bens, que resultaõ á sociedade da observancia da lei, da segurança do dominio e da liberdade. E' um sacrificio; porem indispensavel para a segurança. Se é um mal, é mal necessario para obter um bem evidente e essencial á sociedade, pelo que naõ pode ella esquivar-se á contribuição. A promessa de naõ augmentar tributos em um paiz individado e desorganisado só podia emanar do charlatanismo ou da má fé — honra pois aquelles que souberaõ expor-se á impopularidade a fim de salvar o paiz.

Os Parochos, os egressos, e egressas, os empregados na instrucçaõ publica, os individuos distinctos por serviços relevantes foraõ igualmente attendidos — e o Congresso disvellou-se por melhorar a sorte dos estipendiados do Estado, e mitigar os soffrimentos de que até agora tem sido victimas.

Naõ seriamos imparciaes se deixassemos escapar esta occasião sem tributar ao illustre patriota o Sr. Passos Manoel os mais sinceros elogios por apresentar em Cortes ultimamente uma proposta assignada por 52 Srs. Deputados a fim de se conceder uma pensaõ anual de 800$ reis ao Conselheiro José Ferreira Borges, como author do Codigo mercantil. Esta demonstraçaõ de justiça a tão distincto jurisconsulto, e sabio litterato honra sobremaneira, naõ só quem a propoz como todos aquelles que a sanccionaraõ, e hade figurar a par de naõ poucos outros testemunhos de apreço que os legisladores confeiraõ ao merito trancendente.

A contribuiçaõ de sangue foi igualmente fixada habilitando se o Governo com a força numerica sufficiente para compor um exercito proprio para defender o Reino contra qualquer agressão interna ou externa, posto que reduzido á esphera dos nossos recursos.

A' vista do exposto, avaliando os nossos compatriotas meduradamente os serviços que em geral prestou o Congresso ao Reino, e os que em particular caracterisaõ a carreira parlamentar de cada Deputado, saberão fazer-lhes justiça nas proximas eleições, reconduzindo ás suas cadeiras aquelles notorios pela sua honradez, coherencia, e incorruptibilidade, assim como despresando para sempre todos os que naõ resistiraõ ao apuro do chrysol politico, e se mostraraõ ora exaltados em favor de certas doutrinas, ora fervorosos sectarios de oppostos principios.

O dia 4 de Abril.

Em nossas columnas se acha transcripta uma relaçaõ do que occorreo na Sessão Real para o Juramento da Constituiçaõ Politica da Monarchia.

SS. MM. acompanhadas de um esplendido cortejo foraõ ao recinto do corpo legislativo preencher as formalidades prescriptas — e terminadas ellas, dirigiu S. M. a nossa Augusta Rainha ao Congresso o discurso de encerramento. Subsequentemente se encaminharaõ SS. MM. ao paço, onde teve logar o Beijamão.

A tropa de linha, e a Guarda Nacional no maior aceio e louçania achavaõ-se postadas nos sitios já indicados no programma do ceremonial — e um immenso concurso de povo occupava as ruas — achando se igualmente as janellas cheias de Senhoras vestidas com elegancia. A mais viva satisfaçaõ se notava em todos os semblantes, a melhor ordem e regularidade, reinaraõ durante o transito do prestito Real.

As tropas recolheraõ a quarteis bem como a Guarda Nacional, e á noite a cidade toda se illuminou para celebrar a um tempo o fausto do dia natalicio da nossa Adorada Soberana, e o juramento do Pacto Fundamental do Estado, que d'ora a vante nos ha de reger.

SS. MM. dignaraõ-se honrar o Theatro de S. Carlos com a sua presença, sendo recebida com o maior enthusiasmo, e assistiraõ á primeira representaçaõ da excellente opera de Auber, intitulada a muda de Portici.

Felizmente nem um só disturbio, nem uma só rixa manchou o brilhantismo deste dia memoravel em os nossos fastos. Saibamos perseverar no caminho encetado, e a nossa patria chegará ao gráo de prosperidade de que é susceptivel, sendo governada com imparcialidade e discernimento, bem como o Throno, e as leis respeitadas sem descrepancia por os amigos da liberdade.

O nosso Correspondente particular de Madrid em data de 27 de Março nos communica o seguinte.

Madrid — Acaba de publicar-se na gaseta extraordinaria a confirmaçaõ da grande victoria obtida pelo General Latre no dia 21 sobre toda a expediçaõ carlista nos povos de Colosa e Bendejo no districto de Luchana, tendo ficado perfeitamente derrotados os inimigos, alem de muitos mortos e presioneiros, continuando ainda a sua perseguiçaõ. O General Latre foi levemente ferido em um braço e tambem outros Brigadeiros. A impressaõ moral, que deve faser em todos os carlistas, este primeiro encontro, he de grande momento para a causa da Ranhia, e bom foi q' elles comessem ja desanimados na sua tentativa. O Conde de Negri, antigo Brigadeiro no exercito Hespanhol, homem de fortuna e reputaçaõ perdida, he o General em Chefe da expediçaõ. O Cura Marino se separou della em Cauduella, levando comsigo 150 cavallos, e tomando a direcçaõ da serra de Burgos. O Brigadeiro Ayerbe deu tambem uma boa batida nos carlistas nas montanhas de Pradre: disgosta-nos com tudo observar, que se naõ seguiu ultimamente D. Basilio com a actividade que dantes, de sorte que se lhe permittiu sitiar os voluntarios nacionaes de tres piquenos povos da provincia de Toledo, que se defenderam como feras, até que se lhe concluiram as muniçoens, e naõ sendo soccorridos tiveram que render-se: he sem duvida que por isso o Governo mandou o General Pardinos para substituir o General Flinter na perseguiçaõ do tal Cabecilla.

Escrevem de Victoria, que em uma sortida que fez o Coronel Zurbano conseguiu surppreender uma parte de carlistas matando 15 e apresionando 14, sendo um delles Coronel.

O Conde de Mirasol acaba de chegar a Santander para embarcar-se para a Havana a exercer as funcçoens de 2.° General em Chefe, e tambem se diz, que para o mesmo ponto vai partir o Snr. Mantufar exercer ali um logar de consideraçaõ, para o qual acaba de ser nomeado pelo Governo.

O Ministro da Fasenda pediu effectivamente authorisaçaõ as Cortes para concluir um emprestimo de 25 milhões de pesos duros, e o Congresso nomeou uma Commissaõ de 7 Deputados para que informassem sobre a materia. Disem que as condições saõ bastante favoraveis para a Hespanha e se suppoem, que uma grande maioria decidirá, que se conclua a negociaçaõ. A opposiçaõ com Mendizabel na frente intentam oppor-se a tudo o que pareça emprestimo, de maneira que estes Sors. intentam sem duvida que se continua a guerra, e que ganhemos victorias sem ter os recursos sufficientes para vestir e pagar aos soldados ! !

Affirma-se que os agentes dos Banqueiros Rothschild e Arduoin residentes nesta foram agraciados com a cruz de Isabel a Catholica.

Nenhuma outra novidade particular occorre, salvo que nossos fundos vão subindo rapidamente em proporçaõ da confiança que o publico pareça ir desemvolvendo.

Noticias do Correio de Hespanha.

Acabamos de receber folhas e correspondencia de Madrid até 27 do passado inclusive. Remettemos nossos leitores para o extracto de nossa corruspondencia particular, onde nos informam de tudo quanto ha de maior interesse e tem occorrido no reino visinho. Limitar-noshemos a extractar das mesmas folhas alguma cousa, que por ventura tinha escapado ao nosso correspondente.

A victoria ultimamente alcançada pelo general Latre sobre os facciosos no dia 21 do passado, veio acrescentar novos louros as tropas da Rainha. O inimigo perdeu muita gente, tanto mortos como presioneiros, fugindo os restos em perfeita debandada.

Por partecipações officiaes recebidas ao ministerio do interior no dia 23 se sabia que o rebelde Basilio desde Menasaves, se tinha dirigido por Navalmoral de Poza para Alcandete de Jara, com intenção sem duvida de atravessar o Tejo por Talavera, ou por a Ponte do Arcebispo, tendo o general Flinter destinado tudo ao seu alcance para impedi-lo.

Sendo 8,000 homens os que hoje perseguem a facção de Basilio, que só conta com 2,000, e estes em muito mau estado: é de esperar que aquelle facioso, e sua canalha soffram mui breve um golpe mortal.

Os 8,000 homens encarregado da sua persegnição se formam de dous Batalhões, que deverão ter marchado com o general Partinas; de outros dous que estão em Toledo, 200 cavallos; de 3 a 4$ homens as Ordens do general Mendes Vigo, que entrarão na cidade de Rodrigo no dia 16, e dos que estavão as ordens de Flinter, entre as quaes se conta a brigada do general Aspirez.

Se ha uma boa combinação devem terminar em breve as correrias das expedicções, que tantas victimas tem sacrificado ao seu furor.

O intitulado brigadeiro Gone com sua divisão composta de quatro batalhões 80 cavallos, marchou no dia 12 para a parte de Eslava e Ayvar. Esta divisaõ apparentando atacar a guarniçaõ de Lumbier, não tem outro fim se não chamar a attenção da columna da Ribeira.

Pelo que podemos colher dos periodicos de Madrid relativo, ao extrangeiro, extractamos o seguinte:

Na camara das deputados de França se fizeram interpellações ao seu Presidente Mr. Dupin por haver invertido individamente a ordem de certas discussões. O Presidente respondeu. Outros assumptos de interesse da França occuparam a camara.

Nos Communs de Inglaterra se adptou a moção da Mr. Evans rellativa a legião de Hespanha.

As Camaras de Hanover votaraõ a totalitalidade da resposta ao throno, que corresponde em tudo ao discurso real; porem não se toca na questaõ de competencia, reservando se a segunda camara formalmente sobre este particular.

Em 8 começarão em Francfort as sessões da Dieta Germanica, presididas pelo enviado da Prussia, por estar ausente o ministro d'Autria.

(Nacional de Lisboa de 5 de Abril.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

☞ As rodas da segunda parte da segunda Loteria a favor das Obras da Igreja do Livramento, andão impreterivelmente no dia 21 do corrente, pois em poder do Thesoureiro não existe mais hum bilhete por isso os freguezes podem concorrer as lojas que os vendem, onde acharáo os restantes.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 12 *de* Abril *de* 1838.

Londres	28 3/4 a 29
Pariz	330
Hamburgo	605
Ouro em barras......	145

Dobrões Hespanhóes..	27$100 a 27$200
„ da Patria......	26$600 a 26$700
Pesos Hespanhoes....	1$710 a 1$730
„ da Patria......	1$680 a 1$690
Moedas de 6400 velhas	15$150 a 15$200
„ „ novas	14$900 a 15$000
„ de 4$000	8$150 a 8$200
Prata	75 a 76
Apolices de juro 6 p c.	87
Ditas de 5 p. c.	70 a 71

(Do Jornal do Commercio.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Um homem branco de boa conducta civil e moral, com 56 annos de idade, livre e desembaraçado; assim como zeloso, limpo e activo, se offerece para ser guarda roupa, ou criado grave de qualquer Sr. de reconhecida distinção, Deputado geral, Presidente de qualquer provincia, inda mesmo de negociante estrangeiro, ou brasileiro: quem se quizer utilisar de seu prestimo annuncie a sua morada.

☞ Aluga-se uma escrava, que saiba cosinhar o diario de uma caza, e servir somente de portas a dentro, pagando se por dia 240 rs.: quem a tiver annuncie ou dirija-se a Olinda no segundo sobrado que fica em frente da ladeira do varadouro, ou a rua de Mathias Ferreira sobrado n. 11.

☞ O abaixo assignado faz publico que Joaquim Alves Biserra deixou de ser seu caxeiro desde o dia 12 do corrente — Manoel Gonsalves Pereira Lima.

☞ Offerece se para ser administrador de algum engenho hum homem casado, com pouca familia, o qual tem pratica do serviço e de escripturação singela, e boa letra; e tambem se propõe a ensinar as primeiras letras fora desta Praça: qual quer Snr. de Engenho que se quiser utilisar do seu prestimo, annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Quem precisar de hum criado habil para todo o serviço de casa de homem solteiro, o qual dá fiador a sua conducta, annuncie.

☞ Aluga-se huma Caza de um andar e sotão grande na rua ou beco de Noronha: quem a pretender dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista a fallar com o Padre Francisco Dias de Oliveira.

☞ Quem pretender huma parda forra para ama, de leite ou seca, muito capaz, dirija-se a rua direita sobrado D. 23 defronte do oitão da Igreja do Livramento.

☞ Troca-se por cazas no Recife, ou vende-se um grande sitio em terras proprias na estrada do Arraial defronte do Sr. João Carlos Pereira de Burgos, com muitas arvores de fructo, lugar, e baixa para plantar, e ter seis vaccas de leite, com uma grande caza bem construida, cozinha fora, estribaria, e cacimba de muito boa agoa de beber, e todas estas obras de pedra e cal: quem pretender procure no pateo de S. Pedro a caza D. 10.

☞ Precisa-se de um andar de sobrado ou casa terrea, porem que seja na visinhança da rua do Collegio, e não se olha a preço, pagando-se até adiantado, sendo preciso: a fallar na rua do Collegio D. 4 loja de chapeos.

☞ Avisa se a Senhora D. Ignacia Maria de Jesus, que mora por detraz da rua Nova da parte da Matriz na casa terrea n. 441, da qual paga o allugel de oito mil rs. mensaes, e se ausentou a trez mezes sem partecipar ao Senhorio, deixando feixada a dita casa, que apareça ou pessoa por ella, no espaço de oito dias, do contrario se abrirá a porta da mesma por justiça.

☞ Arrende-se um terreno em frente do atterro que vai para os Affogados, do lado do Norte, cujo terreno tem 600 palmos de frente com os fundos até encostar a uma Olaria, que ahi se acha: quem pertender dito arrendamento ou mesmo querendo comprar a posse do referido terreno no todo, ou parte do mesmo dirija-se ao proprio possuidor na rua da Senzalla velha, Jose da Silva Braga.

Na praça da Independencia loja de livros ns. 37 e 38, subscreve-se para a impressão da historia dos Estados da America Septentrional, e Meridional des de a sua Amancipaçao até ao reconhecimento de sua Independencia: traduzida em vulgar, por Jacinto Alves Branco Muniz Barreto.

Esta interessantissima obra conterá, depois de uma breve introducção, a discripção historica, e geographica de todos os sobreditos Estados Americanos, de seus rios, lagos, portos, forma de seos Governo &c., debaixo dos titulos seguintes: Da America em geral ignorada pelos antigos: Descobrimento da America, por Christovão Colombo: Conquista do Mexico, por Fernão Cortez: Conquista do Pirú, por Francisco Pizarro: Tradicções dos povos do Novo Mundo: Bosquejo historico de Cuba e Pinos, de Porto Rico, Haiti, Gnadelupe e Martinica, Jamaica; Guatemala, Mexico, estados Unidos, Brasil, Colombra, Paraguay, Buenos Ayres, Baixo, e Alto Pirú, e Chili, tudo em um só volume; por 3$000.

— O Hespanhol que se offereceu para criado de um homem na rua de S. Thereza casa D. 12, para hir para o Aracaty, queira por estes dois dias hir a mesma casa quando não se procurara outro.

Uma Senhora parda, e de bons costumes, se offerece para servir a qualquer casa, dirija-se a rua de Hortas Decima 35.

Aluga-se pretos ou pretas ladinas para vender na rua; quem os tiver dirija-se a rua de Hortas D. 65 e paga-se 400 réis diarios.

Aluga-se uma casa terrea D. 2 na rua do cotuvelo perto dos 4 cantos: na rua do Vigario D. 12.

A pessoa que tem annunciado querer dinheiro a premio, dirija se a praça da Boa-vista venda D. 7, que tem para dar a um e meio por cento.

Quem annunciou querer vender um selim, dirija-se a rua do Rozario venda D. 15.

— Aluga-se um armasem proprio para secar assucar em uma das principaes ruas do Recife, e juntamente venda-se todos os pertences do mesmo, sendo tudo o melhor possivel, os pretendentes dirijão-se a rua da sanzalla Velha n. 27.

Quem precisar de um menino brasileiro de idade de 15 annos, sabe ler escrever, e contar, e tem pratica de venda, e da fiador a sua conducta, annuncie.

Quem precisar de uma amade leite parda e casada, dirija-se a rua do Sur. Bom Jesus das crioulas casa D. 6.

Um habil boticario chegado de proximo de Lisboa na barca Activa, se offerece a quem delle precisar, e para que senão duvide de sua boa conducta e prestimo, dará fiador idoneo; a fallar na rua do Vigario casa n. 8.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez para loja o armasem do qua da fiador a sua conducta; annuncie a sua mereda.

— O Secretario da Sociedade Euterpina por ordem da Commissaõ convida e avisa a todos ós Senhores Socios da mesma para comparecerem a manhã 16 do corrente pelas 7 horas da noite na sala de suas sessões.

— Aluga se um sobrado de um, dois e mais andares, que tenhaõ commodos, e grandes salas, nas principaes ruas do Bairro de S. Antonio; quem o tiver, dirija-se ao sagundo andar do sobrado D. 11 defronte do Theatro, onde achará, quem offerece bom preço, dinheiro adiantado, e fiador a contento.

— O Sr. que tirou uma carta do correio vinda da Cidade do Porto para Joaquim José dos Santos e Silva, haja de botar no mes no correio ou entregar na rua da Conceição da Boa vista venda D. 1.

Precisa-se de alugar uma casa terrea em qualquer rua desta cidade, quem tiver annuncie.

Aluga se o terceiro andar do sobrado da rua do Queimado por cima da botica D. 8, com commodos para grande familia: a tratar no mesma.

A quem lhe faltar um molatinho claro, cabello solto, estatura regular, que representa de 20 a 22 annos de idade, com officio de ourives, falle a Francisco Manoel de Miranda, na venda da quina da rua da cadeia, que com quanto não o tenha em seu poder, sabe onde o dito molatinho vive como forro.

Quem precisar de um criado para acompanhar qualquer familia, sendo de barra fora para qualquer uns dos portos que se offerecer annuncie.

Quem precisar de um padeiro para forno ou masseira, dirija-se a rua dos quarteis casa de pasto de Antonio José Pacheco.

NAVIO AFRETE

Para qualquer dos Portos do Mediterraneo a Polaca Sarda Lylphide, Cap. Carnevaro, superior de marcha e forrada e encavilhada de cobre, de lote de 120 tonelladas: a tratar com o Consignatario A. Schramm.

COMPRAS.

— Um selim em meio uzo, com todos os seus pertences: na praça da Independencia n. 33.

— Uma Imagem da Conceiçaõ; uma dita de S. Antonio, e uma dita de Santa Anna, de comprimento de um palmo, ainda que seja uzadas, quer-se só que sejaõ perfeitas. na praça da Independencia n. 3, ou annuncie.

Duas vaccas de leite que sejão muito boas, e paridas: na rua dos Pires casa D. 11, de manhã até as 8 horas e a tarde das 3 em vente.

— Uma canoa que tenha para cima de 48 palmos: na rua da Cruz n. 42.

Barriz de mel: na rua da Cruz n. 22, na casa de Antonio José de Amorim.

— Uma algebra: na rua das Flores sobrado da quina D. 1, ou annuncie.

VENDAS.

Uma loja de couros, sita na rua do Livramento, por baixo do sobrado de Joaquim José Ferreira, metade a dinheiro e metade a praso: trata-se na rua de agoas verdes venda D. 8 quinna das Boas esperancas.

— Uma boa morada de casa terrea, com chaõs proprios, sita na Boa-vista, rua do Pires: a tratar no segundo andar do sobrado D. 11 da rua do Livramento.

Uma neguinha crioula de idade de 14 annos, muito esperta e agil para todo o serviço que se quiser aplicar: na rua de S. Theresa D. 27, na mesma se vende um quartáo muito forte e bom passeiro, sellado e enfreado, uma barretina e corriame de lustro para G. N.

Ou aluga-se duas molatas que sabem coser, fazer bicos, engómão e cozinhaõ, e mesmo trocaõ se por negros de officio, ou negras de habelidas; e uma negra crioula e de bonita figura: atraz do Rozario sobrado D. 25.

Chapeos do chile de todas as qualidas, copa a mulerna, dito de abas larga, e tem de varios precos, que a vista se fará ver ao comprador: na loja de José Antonio da Silva na praça da Independencia n. 7 e 8.

Uma morada de casa terrea sita na rua das calsadas: a tratar na rua de S. José D. 14.

Oleo em botijas a 1600 o galão: na rua da Cruz n. 42.

Duas negras moças, que cozinha o diario de uma casa, engomma, e mui deligentes para todo o servico, um moleque de nação, de idade de 16 annos bom cozinheiro do diario de uma casa, sem vicio algum, pois foi de uma pessoa que se retirou desta provincia: no pateo de S. Pedro no primeiro andar do sobrado D. 26 defronte do consistorio.

Um sitio pequeno com 6 mil tijolos de alvenaria grossa, e com chãos proprios, no lugar da capunga: a tratar na rua do aragão D. 32.

Um preto de nação, bonita figura e sem achaques, representa ter 30 annos de idade: na rua do Crespo loja Decima 12.

— Sacas de farinha de mandioca, em conta, na rua do Vigario armasem de Pires e Companhia, e na rua da Penha D. 7, no segundo andar das 6 horas as 8 da manhã, e das 2 da tarde em diante; na mesma casa, 2 bancas, uma commoda, e uma marquesa, e juntamente uma meza de jantar.

Toda a obra Norma para pianno e cantoria: na rua larga do Rozarió loja de miudezas D. 7.

Marmelada de superior qualidade e chegada proximamente no Frederico Africano, em queijinhos de uma quarta: na rua do codorniz venda D. 4.

Uma escrava crioula de idade de 18 annos; cozinha, o diario de uma casa engomma, lava de sabão e varrella, muita robusta, e sem achaques: na rua de hortas D. 35, assim como uma cama de conduru.

Uma tipoia com seus babados e seus varões, e uma comoda de amarello com 3 gavetões e 3 gavetinhas pequenas com suas fexaduras, por preço commodo: na rua do Aragão D. 24, casa de Maria Simiana.

— Um moleque de nação Benguela, com idade de 18 annos, muito sadio; e bom servente ou comprador de rua, e com principio de cozinhar, e refina assucar; quem o pretender entenda-se com o Escrivão Almeida na rua das Trincheiras, ou na rua de Hortas sobrado D. 70.

Duas moradas de casas terreas sitas na rua das mangueiras na cidade de olinda: a tratar na rua da sanzalla velha casa D. 41.

Uma armação pequena, e mais pertences para uma venda: na rua de Hortas sobrado pegado a quina do Amorim D. 16.

Bixas pretas do porto chegadas na Galera Activa, e de diversos tamanhos: na praça da Boavista D. 16.

Duas escravas moças de bonita figuras, e sem defeito alguns, uma cozinha o diario de uma casa com perfeição: na pracinha do Livramento, loja de Hercalano Jose de Freitas.

Um nagro moço de 16 para 17 annos, cozinheiro e engommador: na rua da Cruz n. 51.

Bixas pretas mui grandes: na praça da Boa-vista venda D. 9.

Bixas pretas mui grandes e de superior qualidade, chegadas no ultimo navio de portugal: no atterro da Boa-vista venda D. 19.

— Uma vacca parida de bezerro novo e com muito bom leite, uma dita solteira, dois gorrotes e uma garrote todas filhas do pasto e de boa rassa: a fallar no atterro dos affogados casa terrea bem defronte do sobrado do viveiro encostada ao armasem de sal de Joaninha.

Um escravo pardo de idade de 27 annos, com officio de sapateiro: na pateo do S. José lado da sombra D. 4.

Um relogio de ouro, sabonete, e maquina orisontal, com corrente e chave de ouro tudo obra de gosto; quem o quizer annuncie.

Um cazorro de filla: na solidade casa n. 46.

Doze prachões de amarello com 50 palmos cada um, 4 folhas de canoa para barcassa: na rua da Cruz D. 30.

— Uma negra, costureira, boa engommadeira, e cozinheira do diario de uma casa, com bonita figura, sem vicios nem achaques, e com idade 18 annos: na rua da cadeia velha n. 59, no segundo andar em casa de José da Silva Coimbra.

Duas canoas de carreira, huma nova e outra em bom uso; na rua da praia serraria de Herculano Antonio José Merroquim.

Desasseis caixas para assucar, e trocaõ-se pelo mesmo genero; no mesmo lugar acima.

Hum oratorio em bom estado o qual pode servir para celebrar missa por que tem 6 palmos de altura pouco mais ou menos: na rua do Rosario estreita, botica de João Pereira da Silveira.

— Um escravo crioulo de idade de 20 á 22 annos, bonita figura, otimo para armasem de assucar, ou para qualquer engenho por ja ter sido de engenho e ser bom carreiro: á rua Direita D. 20, indo do Livramento e do mesmo lado.

— Uma molata, que sabe cosinhar, engomar, e coze chaw; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da penha sobrado por sima da venda da gaiapa.

Huma das melhores vendas nas 5 Pontas quina do beco do marisco, com desobriga á Praça do que a mesma deve, e o restante a prazo sobre boas firmas: quem quiser fazer este negocio, dirija-se a mesma.

Huma legoa de terra na Serra do Carrapato, muito perto da Villa do Limoeiro, bastante fertil d'agoa, sendo por isso optimo para todas as plantações: os pertendentes dirijaõ-se as 5 Pontas a fallar com o seo proprietario José Maria de Amorim Junior.

Tijollos de alvenaria groça na Olaria em Guadelupe na Cidade de Olinda: ou manda-se levar á obra, conforme a distancia, e o ajuste, que será por preço comodo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia Sexta feira da Paixão, do corrente, fugio um molato com os signaes seguintes: de nome Joaquim, de idade de 24 annos, cor escura, de boa estatura, as paz largas, com uma empinge em uma das monhecas, um signa preto na menina de um dos olhos, o dito foi de Siferino Ferreira morador em Bom Jardim, e hoje pertencente a seu filho Vicente Ferreira morador no mesmo lugar a pessoa que o apprehender poderá entregar ao Sr. Antonio José de Abulquerque, com prensa no forte do mattos, que elle recompensará com generosidade.

Na tarde do dia 5 do corrente fugio das mãos de um soldado de Policia, um escravo de nome Eduardo official de sapateiro, representa ter 20 annos de idade, altura regular, seco do corpo, bem preto, cara lisa, sem barba, dentes alvos, muito fiota, gosta de se intitular forro, e de mudar o nome para o de Antonio, ou de outro qualquer, e gosta muito de andar a cavalo, e levou vestido calsa e jaqueita branca, e chapéo de palinha americano, portanto roga se encarescidamente aos Srs. Sub-Prefeitos e Authoridades Policiaes, e apprehendedores de negros fugidos, hajão de empregar suas vistas sobre o dito negro, e quem o pegar poderá conduzir a rua do Rangel, indo para a ribeira do lado direito ultimo sobrado de um andar com varandas de ferro, que se pagará toda a despeza que houver.

No dia 3 do corrente pelas 9 horas da noite fugio um moleque de nome Lourenço, nação angola, idade de 14 annos pouco mais ou menos, rosto comprido, olhos regulares, altura proporcionada a idade, cor não muito preta, bastante beiçudo, e cambado do pé direito, levou vestido calsa pe brim escuro arremendada, camisa de chilla azul, qualquer capitão de campo, ou empregado da policia, tanto nesta comarca, como fora della, poderão aprehender e levar a Joaquim Gonsalves Cascão de quem o moleque he captivo, que será pelo seu trabalho bem recompensado, na rua da cadeia velha loja 45.

Maria criola, com os signaes seguintes: estatura ordinaria, cheia do corpo, com uma sicatriz em cima do olho esquerdo, vestido de chita, cabeçaõ de bertanha, baeta preta, e um balaio de azas; fugio em o 1.º do corrente mez: os aprehendedores levem-a ao beco da Florentina D. 11, aonde serão recompensados.

Desapareceu do sitio do cajueiro, da passagem da Magdalena no dia 11 do corrente mez um moleque por nome Pedro do gentio de angola e aprendiz de officio de pedreiro, o qual levou vestido calsa de estopa e camisa da dita, cujo moleque terá de idade 14 a 15 annos, he fino do corpo e muito preto, as olhos afumaçados, cara redonda, e o corpo todo sarapolhento que parece ser de sarampo e marcado a poucos dias como vaccinado de que tem o signal, a pessoa que souberem do dito ou denunciar existe, e verificado que seja seraõ generosamente recompensados, e para isso se entenderaõ com Joaquim José da Silva Bairaõ na rua cadeia do Recife.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838